

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Motorista de Transportes Coletivos de Passageiros), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Análise de Candidaturas

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 03 de junho de 2025, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 17218/2025.

PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAL EFETIVO: Graciete Gonçalves Sardinha, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos

VOGAL SUPLENTE: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que foram rececionadas 3 candidaturas, das quais 1 foi admitida e 2 foram propostas para exclusão.

Analisadas as candidaturas e respetivos documentos, o júri aprovou o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética, com a candidata a admitir e as candidatas a excluir, e os respetivos motivos de proposta de exclusão (Anexo I).

De acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, os candidatos a excluir são notificados para a realização da audiência prévia, para que no prazo de 10 dias úteis, se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto aos motivos de exclusão, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A candidata admitida ao 1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos – será convocada para a respetiva realização, que decorrerá em **03 de setembro de 2025 (4.ª feira)**.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

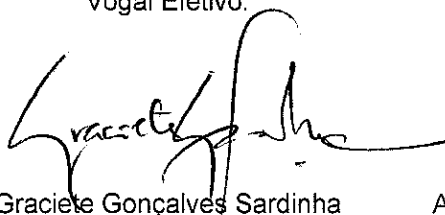
Presidente:

Vogal Efetivo:

Vogal Suplente:



Bruno Filipe Marques Antunes



Graciete Gonçalves Sardinha



Andrea Patrícia Alves Lopes

ATA N.º 2 – Anexo I

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Motorista de Transportes Coletivos de Passageiros), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidata Admitida

N.º	Nome	1.º Método de Seleção
1	Raqueléia da Silva	Prova de Conhecimentos

Candidatas Excluídas

N.º	Nome	Motivo(s)
1	Ana Cláudia da Silva Bezerra de Britto	a), b), c), d), e), f)
2	Bia Camara Cassamá	a), b), c), d), e)

- a) Não cumpre o estipulado na alínea b) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: entrega de documento comprovativo das habilitações literárias (o candidato possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deve apresentar, com a respetiva candidatura, sob pena de exclusão, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessas habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável).
- b) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Carta de Condução (Categoria D – Veículos Pesados de Passageiros)**";
- c) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)**";
- d) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Certificado de Motorista para o Transporte Coletivo de Crianças (TCC)**";
- e) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Cartão Tacográfico de Condutor**".
- f) Não cumpre o estipulado na alínea g) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: no caso de candidato que não detenha nacionalidade portuguesa, deverá apresentar documento comprovativo de que se encontra habilitado para trabalhar em Portugal, nos termos da legislação aplicável, consoante a respetiva nacionalidade estrangeira.

Entroncamento, 13 de agosto de 2025

O Presidente de Júri



Bruno Filipe Marques Antunes